

RESOLUÇÃO nº. 134, de 26 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 127/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **EVANDRO FRIGO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 127/2021 de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional especial no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.016 – CONSTRUÇÃO PONTES EM MUNICÍPIOS CONSORCIADOS		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(59) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0064	Transferências Voluntárias Estado/Outros	8.910.835,73
(60) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de recursos 00.02.0020	Rateio/Contrapartida	164.003,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		9.074.838,84

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de Convênios com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 00.02.0064	Transferências Voluntárias/Outros	8.910.835,73
Fonte de recursos 00.02.0020	Rateio/Contrapartida	164.003,11
TOTAL DE FONTE DE RECURSOS		9.074.838,84

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Presidente do CISAMA